



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 06/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, novamente, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade da implementação em nosso Município do Projeto EJA-Educação de Jovens e Adultos.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes, principalmente de um grupo de amigos, solicitando o nosso empenho junto ao Governo do Município de Buritama, com o objetivo de conseguir a implementação do Projeto EJA em nossa cidade, visando atender jovens e adultos que não tiveram oportunidades de estudos na idade recomendada e desejam completar a Educação Básica. Referida sugestão é mais um reforço à Indicação nº 78/24, de minha autoria, apresentada na sessão ordinária do dia 20 de novembro de 2023.

Espero que o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, acate esta nossa sugestão, determinando de pronto as providências necessárias e os estudos preliminares com vistas à concretização da referida implementação, que sem dúvida nenhuma trará inúmeros benefícios à nossa comunidade.

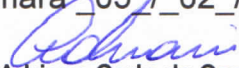
Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 05 / 02 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente